



**Universidade de Brasília - UnB**

**Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FACE**

**Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA**

**Bacharelado em Ciências Contábeis**

**KALEB DE FREITAS CADAIS**

**GASTOS ENVOLVIDOS DA INFORMALIDADE AO CUMPRIMENTO DA LEI:  
ESTUDO APLICADO A UMA PEQUENA EMPRESA DO DF**

Brasília, DF

2017

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

**Reitora da Universidade de Brasília**

Professora Doutora Cláudia da Conceição Garcia

**Decana de Ensino de Graduação**

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

**Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**

Professor Doutor José Antônio de França

**Chefe do Departamento de Ciências Contábeis**

Paulo Augusto Pettenuzzo de Britto

**Coordenador de Graduação do Curso e Ciências Contábeis – Diurno**

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade

**Coordenador de Graduação do Curso e Ciências Contábeis – Noturno**

KALEB DE FREITAS CADAIS

**GASTOS ENVOLVIDOS DA INFORMALIDADE AO CUMPRIMENTO DA LEI:  
ESTUDO APLICADO A UMA PEQUENA EMPRESA DO DF**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Linha de pesquisa:** Contabilidade para tomada de decisão.

**Área:** Custos

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fátima de Souza Freire

Brasília, DF

2017

Cadais, Kaleb de Freitas

GASTOS ENVOLVIDOS DA INFORMALIDADE AO CUMPRIMENTO DA LEI:  
ESTUDO APLICADO A UMA PEQUENA EMPRESA NO DF – BRASÍLIA, 2017

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Fátima de Souza Freire.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Departamento de Ciências Contábeis - Brasília, 2017.

1. Empresa Informal. 2. Gastos. 3. Microempreendedor Individual.

I. FREIRE, Fátima de Souza. II. Universidade de Brasília

Kaleb de Freitas Cadais

**GASTOS ENVOLVIDOS DA INFORMALIDADE AO CUMPRIMENTO DA LEI:  
ESTUDO APLICADO A UMA PEQUENA EMPRESA DO DF**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Profª. Dra. Fátima de Souza Freire – Orientadora  
CCA/FACE/UnB

---

Profª. MSc. Fernanda Jaqueline Lopes  
CCA/FACE/UnB

Brasília, DF

2017

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelo amparo, pelos milagres diários e pelas ótimas pessoas que colocou em minha vida.

Aos meus pais, Mauro e Meire, por durante todo o curso proporcionarem o suporte necessário para que eu me dedicasse e conseguisse chegar onde cheguei.

A minha namorada, Flávia, pela paciência e incentivo durante os dias difíceis. Agradeço por todo amor e companheirismo.

Agradeço à Suleine, por tamanha cooperação. Sem pedir nada em troca, apenas com o intuito de me ajudar.

Aos meus amigos e amigas, obrigado pelas boas lembranças, pelos momentos que mesmo em meio ao desespero dávamos boas risadas, além de todo o apoio.

A Dr<sup>a</sup> Fátima de Souza Freire, por me ajudar em um momento tão difícil, pela atenção e disposição.

E por último, a Universidade de Brasília, agradeço por me deixar fazer parte da sua história, por ter acrescentado tanto em minha vida.

## RESUMO

O objetivo do trabalho é analisar os gastos envolvidos na produção de alimentos de uma pequena empresa familiar que trabalha na informalidade e qual impacto, nos gastos, caso se torne um Microempreendedor Individual (MEI). Foram levantados os valores de custos, despesas e preço de venda, no período de abril e março de 2017, referente ao processo produtivo de abril de 2016 a março de 2017. Após obtidos os dados, foram calculados o ponto de equilíbrio e margem de segurança com base na situação real (informalidade) e se a empresa formalizasse seu negócios (MEI). Os resultados revelaram, que apesar do processo inicial para se transformar em MEI não gerar despesas, este traz consigo diversas exigências que irão demandar novos custos. As informações foram apresentadas ao proprietário do negócio que relatou sua percepção sobre os riscos, vantagens e desvantagens de se manter na informalidade. No caso da empresa estudada, houveram aumentos significativos nos custos fixos, cerca de 133%, principalmente com o seu empregado e com assessoria contábil, os quais seriam determinantes no resultado líquido ao final do período e com potencial de afetar a sua continuidade a longo prazo. Apesar da existência de legislações específicas que visam diminuir o impacto da formalização em pequenos negócios, ainda existem custos acessórios que reduzem a sua eficácia, tornando claros os reais motivos para o crescimento do índice de informalidade no Brasil.

**Palavras-chave:** Empresa Informal. Gastos. Microempreendedor Individual (MEI). Custos.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEB - Companhia Energética de Brasília

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

EPP – Empresa de Pequeno Porte

ETCO - Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial

FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FGV – Fundação Getúlio Vargas

ICMS - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPI - Imposto sobre Produtos industrializados

IRPJ - Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica

ISS Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

kWh - Quilowatt-hora

MCV - Método de Custeio Variável

MdS % - Margem de Segurança Porcentual

MdS Operacional – Margem de Segurança Operacional

MdS Unid – Margem de Segurança Unidade

ME – Microempresa

MEI - Microempreendedor Individual

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PEQ – Ponto de Equilíbrio Quantidade

PEVr – Ponto de Equilíbrio Valor

PIB – Produto Interno Bruto

PIS – Programa de Integração Social

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio as Pequenas e Micro Empresas



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Representação Esquemática da Semiformalidade.....	14
Figura 2: Apresentação MCV .....	21

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Variação Anual do PIB .....	18
Gráfico 2: Ponto de Equilíbrio.....	22
Gráfico 3: Margem de Segurança.....	23
Gráfico 4: Ponto de Equilíbrio e Margem de Segurança na informalidade.....	30
Gráfico 5: Ponto de Equilíbrio e Margem de Segurança na Formalidade.....	31
Gráfico 6: Linha do tempo acumulada .....	34

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Índice Histórico da Informalidade .....	17
Tabela 2: Tributação por Atividade .....	19
Tabela 3: Custos fixos na Informalidade .....	27
Tabela 4: Custos variáveis por produto e Margem de Contribuição na Informalidade.....	28
Tabela 5: DRE no estado de Informalidade.....	29
Tabela 6: Custos fixos na Formalidade .....	31
Tabela 7: DRE no estado de Formalidade .....	31
Tabela 8: Histórico Comparativo .....	33

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>14</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>24</b>
<b>4. ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>26</b>
<b>5. CONCLUSÕES.....</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>38</b>
<b>APÊNDICE A: ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA.....</b>	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A economia informal é a produção de bens ou a prestação de serviços não reportada ao governo de forma deliberada, com os intuitos de sonegar impostos e evitar possíveis custos e encargos tributários, tornando suas estimativas um desafio. De forma geral, os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte são os que mais se enquadram na informalidade, pois trata de empresários que não possuem alto grau de escolaridade e buscam, de toda forma, diminuir seus custos e aumentar seus lucros.

Em um cenário de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro e de aumento do volume de atividades informais, questionamentos sobre a real importância da formalização aparecem, afinal, a informalidade vai realmente valer a pena? Qual o real motivo para o crescimento de trabalhadores informais no Brasil? A informalidade traz riscos, mas quais são eles? E o principal, quais os gastos envolvidos no processo de transformação do negócio, da informalidade ao cumprimento da lei?

Neste sentido, o objetivo do presente trabalho é analisar os gastos envolvidos na produção de alimentos de uma pequena empresa informal e o aumento desses gastos caso a empresa se formalize. Os objetivos específicos são: a) verificar quais são os riscos que envolvem uma pequena empresa na informalidade; b) verificar qual é a percepção do proprietário da empresa quanto aos resultados levantados da produção na informalidade e na formalidade.

Para o desenvolvimento do trabalho foi elaborado um estudo de caso, o qual através de relatórios dos gastos variáveis, gastos fixos e das receitas fornecidos pela empresa, chegou-se a margem de contribuição na informalidade. Foram projetados os valores dos gastos, receitas e lucro no caso de uma formalização. Os resultados obtidos foram apresentados para o proprietário, onde houve o questionamento, através de uma entrevista semiestruturada, se as novas informações obtidas o fariam ou não embarcar no processo de formalização.

O presente trabalho se estrutura em quatro capítulos, além dessa Introdução. No capítulo 2 será conceituado e contextualizado o tema, sendo apresentadas as principais concepções, as leis que regem tais empresas e seus respectivos custos. No capítulo 3 serão expostos os métodos de pesquisa. Por conseguinte, no capítulo 4, após a exposição dos resultados, buscou-se da maneira mais precisa levantar os benefícios e prejuízos da passagem para o cumprimento da lei, além da sua fixação após tal escolha. Por último, no capítulo 5 seguem as conclusões e perspectivas quanto ao tema, onde os questionamentos centrais serão respondidos e os principais achados expostos.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Mercado Informal

A questão da economia informal começou a ser debatida por volta dos anos 1970, quando a Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou o documento Emprego, Renda e Igualdade no Quênia (*Employment, Incomes and Equality in Kenya*, 1972), a partir de então se começou a dar a verdadeira importância ao tema, o qual ainda hoje possui muitas discussões, e mesmo com as dificuldades que serão explanadas ao longo do trabalho quanto à conceituação e mensuração, fica clara a sua significância e relevância.

Vários estudos foram feitos, mas não há um consenso quanto à definição de economia informal, ou subterrânea. A informalidade é tão profunda que muitos a dividem em níveis, dada a heterogeneidade do setor informal urbano, segundo Souza, Feijó e Silva (2006) é possível criar grupos de ramos de informalidade e apresentar os que possuem mais proximidade com a ilegalidade, além de segmentar a informalidade em três níveis, alta informalidade, média informalidade e baixa informalidade.

A alta informalidade será onde os ramos de atividade se apresentam em situação mais precária de funcionamento (como comerciantes ambulantes, trabalhadores por conta própria, com local precário de atuação e sem qualquer registro contábil);

Média informalidade, nível em que os ramos de atividade apresentam situação intermediária (pequenas empresas, com um certo número de funcionários, mas que se mantem na ilegalidade);

Baixa informalidade, onde se encontram empresas mais estruturadas, por muitas vezes com alto número de empregados (caso de empresas que estão na semiformalidade).

Para autores como Nogueira (2016), existem os dois extremos e o que os permeia é a semiformalidade, ou seja, empresas formais, mas com práticas informais.



Figura 1: Representação Esquemática da Semiformalidade

Fonte: A problemática do dimensionamento da informalidade na economia brasileira.

O setor formal corresponde as Empresas 100% regulamentadas e com boas práticas, ou seja, aquelas empresas legalizadas, que estão regularizadas para com os órgãos do governo e sem executar atividades deliberadamente não reportadas.

A semiformalidade corresponde as Empresas 100% formalizadas, mas que possuem práticas informais, como pagamentos por fora, trabalhadores sem carteira assinada ou que recebem maior remuneração do que a que consta nos registros, caixa dois, e diversas outras atividades às escuras, seu principal objetivo é o de evitar custos com os impostos de tais atos. Importante destacar que não se concentram apenas em empresas de pequeno porte, sendo possível afirmar a sua existência em até empresas de grande porte, porém tais atividades são mascaradas nas demonstrações contábeis, tornando de extrema dificuldade a mensuração de tal atividade e do seu impacto na economia como um todo.

Há um extenso debate sobre o que deve ou não ser considerado informal, aqui abarcaremos na visão de ilegalidade (difundida na Europa como Economia Subterrânea) proporcionada por tal setor, ou seja, o não pagamento de taxas e tributos, tentativa de fuga das legislações trabalhistas, entre outros.

De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio as Pequenas e Micro Empresas (SEBRAE), a informalidade está baseada na não constituição de forma legal da empresa, ou seja, o pagamento de tributos, interação com a sociedade e respeito ao meio ambiente, como definem as normas em vigor. Tornando impossível o seu crescimento devido a sua não existência formal, sintetizando, seria viver à margem da legalidade. (Formalização para Começar Bem, 2014).

O Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO), aborda a informalidade como economia subterrânea, esta definida como a produção de bens e serviços não reportada ao governo. Possuindo como principais objetivos, sonegar impostos, a evadir contribuições para a seguridade social, burlar o cumprimento de leis e regulamentações trabalhistas, além de evitar os custos decorrentes das normas aplicáveis a cada atividade. (Índice de Economia Subterrânea, 2016). Contextualizando tais objetivos:

- Sonegar impostos: Esconder ou não declarar algo, para obter benefícios para si próprio, importante destacar que é de natureza fraudulenta e proposital, uma determinada empresa omitirá o lucro obtido para pagar menos impostos;

- Evadir contribuições para a seguridade social: Ocorre quando a empresa deixa de pagar contribuições sociais, seja INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) ou FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) para economizar, caso muito comum no Brasil;

- Driblar o cumprimento de leis e regulamentações trabalhistas: com a alta carga de impostos decorrentes da legalização do trabalhador, o ato de assinar a carteira, isso é deixado de lado, muitas vezes com consenso do trabalhador, que aceita receber uma parcela um pouco maior e não ter a sua carteira de trabalho assinada, reduzindo custos que a empresa teria;

- Evitar custos decorrentes das normas aplicáveis a cada atividade: De tal forma deixando de incorrer em mais custos nas suas atividades.

Pode-se destacar também a alta burocracia em processos de regularização no Brasil, o empresário prefere manter-se na ilegalidade, pois perderia muito tempo para conseguir a formalização do negócio. Hoje em dia para a regularização do MEI (Microempreendedor Individual) é possível fazer tudo pela internet, evitando qualquer tipo de fila, ao contrário do processo para ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), que ainda demandam um certo tempo para serem concluídas todas as etapas.

A formalização é o ato de regularizar a empresa frente aos órgãos do governo, como junta comercial, receita federal, prefeitura e órgãos responsáveis por licenciamentos.

O empresário informal na maioria das vezes crê que deixando de pagar os impostos consequentemente aumentará seus lucros e consequentemente seu negócio crescerá, mas há uma série de riscos que os mesmos incorrem ao fazer uso de tal prática. Na informalidade a empresa não poderá assinar a carteira de trabalho dos funcionários (existem inúmeros casos de processos trabalhistas de empregados que recorrem à justiça para receberem indenização e apesar de não terem sua carteira de trabalho assinada, há o reconhecimento de um vínculo empregatício), não terá acesso a linhas especiais de crédito, como pessoa jurídica os juros são menores e as condições melhores (muitos empresários informais caem na agiotagem, pois acaba sendo a única forma de conseguir um empréstimo), não poderão participar de licitações públicas (as MEs e EPPs possuem vantagens na concorrência para com as empresas grandes), o risco de ter seus produtos tomados e seus bens apreendidos por órgãos de fiscalização, além de serem multados pela fiscalização tributária ou terem seu negócio fechado pela vigilância sanitária ou órgãos do segmento.

De todo modo, seja qual for a fonte considerada, seu peso na economia nacional aparece sempre como significativo, movimentando milhões de reais por ano aqui no Brasil.

Desde 2007 o ETCO publica o Índice de Economia Subterrânea, com o intuito de estimar o impacto que as atividades deliberadamente não declaradas possuem no Produto Interno Bruto (PIB).



O índice, feito em conjunto com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV), é calculado a partir da média de dois indicadores da economia, o método monetário e a média entre o percentual de trabalhadores informais e o percentual da renda do trabalho que é informal. A tabela 1 traz um índice histórico do volume da Informalidade, desde 2003:

Tabela 1: Índice Histórico da Informalidade

	% PIB	Em Milhões de Reais	
		Reais Correntes	Reais a Preços de 2015
<b>2003</b>	21,0%	361.116	870.089
<b>2004</b>	20,9%	409.324	915.291
<b>2005</b>	20,5%	444.139	924.443
<b>2006</b>	20,2%	485.836	947.074
<b>2007</b>	19,4%	527.910	966.838
<b>2008</b>	18,7%	581.011	978.217
<b>2009</b>	18,5%	615.500	965.660
<b>2010</b>	17,6%	685.367	991.737
<b>2011</b>	16,9%	738.451	986.484
<b>2012</b>	16,5%	794.587	984.531
<b>2013</b>	16,2%	862.675	995.368
<b>2014</b>	16,1%	915.909	988.909
<b>2015</b>	16,2%	956.898	956.898
<b>2016</b>	16,3%	983.283	948.428

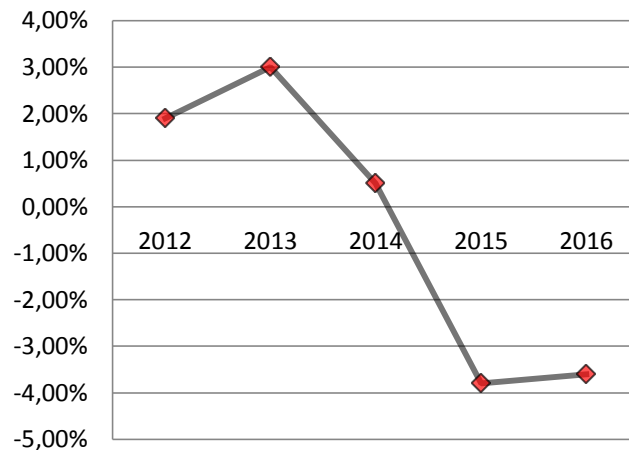
Fonte: ETCO 2017

Como reflexo da crise econômica vivida no país desde o ano passado, a economia informal continuou seu processo de crescimento a partir de 2014, pelo segundo ano consecutivo, em 2015 e 2016 houve um crescimento de 0,1% ao ano, valor significativo, principalmente ao se levar em conta a queda que o Produto Interno Bruto do país teve nos últimos dois anos, alcançando a maior recessão dos últimos anos.

Tal crescimento, em contraposto ao decréscimo do PIB, pode ser enxergado pelo fator de amortecimento que a informalidade proporciona, desempenhando o papel de atenuar o desemprego, muitos passam a trabalhar nas ruas como ambulantes para manter um mínimo de renda. A economia subterrânea movimentou mais de 983 milhões de reais somente em 2016, valor que comparado ao PIB do Brasil, corresponde a 16,3%, participação maior do que a das regiões norte, nordeste e centro-oeste.

O gráfico1 apresenta a variação anual do PIB, interessante fazer uma comparação com a variação da economia subterrânea, a partir do ponto que o PIB começou a cair, o volume da informalidade começou a crescer.

Gráfico 1: Variação Anual do PIB



Fonte: IBGE

Para conter a informalidade são necessárias intervenções em diferentes esferas, pois como foi visto, a informalidade pode ser causada por inúmeras razões, ações começaram a ser tomadas, mas ainda não é o suficiente, para combater a informalidade é preciso atenção a certos detalhes que podem ser impactantes no processo de decisão da regularização ou não de um empreendedor. De acordo com o ETCO (2016), essas são as medidas cruciais a serem efetivadas:

- Desoneração tributária: a redução da carga tributária sobre produtos ou atividades, é sabido que o Brasil possui uma das maiores tributações do mundo, a sua diminuição, ou até mesmo apenas a concessão de incentivos fiscais, já causaria impacto positivo;

- Desburocratização: tal barreira começou a ser derrubada com a facilidade do MEI e essa ação precisa continuar para as MEs e EPPs, que ainda possuem uma vasta lista de atividades para a sua abertura, além dos inúmeros alvarás necessários;

- Medidas Específicas para os pequenos empresários: tais incentivos precisam se estender mais, a competição com os grandes empresários é muito desproporcional e desleal;

- Educação Populacional: muitos permanecem na ilegalidade por falta de conhecimento, é preciso mais ação governamental no que se diz respeito ao ensinar e guiar, a formalização para a maioria é muito simples, como é o caso do MEI, mas muitos preferem continuar do outro lado, por manter o pensamento retrógrado ou acreditar na história de que a formalização lhe trará muitos custos e pouco ou nenhum benefício.

## 2.2 Microempreendedor Individual (MEI)

A Lei Complementar nº 123/2006 determina um tratamento diferenciado para Microempreendedores Individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. Principalmente em relação à apuração e recolhimento dos impostos, cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, ao acesso ao crédito e ao mercado, assim como ao cadastro único de contribuintes.

O Micro Empreendedor Individual, mais conhecido pela sigla MEI, é o pequeno empresário individual que possui um faturamento de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil) por ano; Não seja sócio, administrador ou titular de outra empresa; não seja pensionista ou servidor público federal em atividade; não seja estrangeiro com visto temporário; Contrate no máximo um empregado; O Anexo XIII da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, traz uma lista com mais de 470 atividades permitidas ao MEI. Dentre essas atividades, três delas representam 22% do total MEI formalizados: vendedor de roupa, cabelereiro e padeiro.

Após a regularização, deve-se recolher mensalmente as contribuições de 5% do Salário mínimo (2017 : R\$937,00) referente ao INSS, acrescido de R\$ 5,00 (para Prestadores de Serviço) ou R\$ 1,00 (para Comércio e Indústria) por meio do DAS (carnê) emitido através do Portal do Empreendedor. A tabela 2 apresenta a tributação de acordo com a atividade do MEI:

Tabela 2: Tributação por Atividade

MEIs – Atividade	INSS	ICMS/ISS	Total
Comércio e Indústria – ICMS	R\$ 46.85	R\$ 1,00	R\$ 47,85
Serviços – ISS	R\$ 46.85	R\$ 5,00	R\$ 51,85
Comércio e Serviços – ICMS e ISS	R\$ 46.85	R\$ 6,00	R\$ 52,85

Fonte: Elaboração própria com dados da lei complementar nº 128/2008

Faz-se importante destacar que a devida contribuição ao longo do tempo, traz até mesmo benefícios previdenciários para o empreendedor e para a sua família:

- Aposentadoria por idade: mulher aos 60 anos e homem aos 65. Tempo mínimo de contribuição de 15 anos;
- Aposentadoria por invalidez. Tempo mínimo: 12 meses.
- Auxílio doença. Tempo mínimo: 12 meses.
- Salário maternidade. Tempo mínimo: 10 meses.
- Pensão por morte: a partir do primeiro pagamento em dia.

- Auxílio reclusão: a partir do primeiro pagamento em dia.

### **2.3 Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP)**

Estabelecida pela Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. (art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)).

I - no caso da microempresa que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, que aufera em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

A microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional deverá apresentar anualmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais, que deverá ser disponibilizada aos órgãos de fiscalização tributária e previdenciária.

Quanto à tributação, não necessariamente a das empresas será feita a partir do Simples Nacional, as empresas também poderão optar pelo lucro real e lucro presumido. Devido as vantagens oferecidas pelo Simples Nacional, a maior parte das empresas o escolhem, recolhendo mensalmente em uma única guia de arrecadação, os seguintes impostos e contribuições:

- Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Imposto sobre Produtos industrializados (IPI);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- Contribuição para o PIS/PASEP;
- Contribuição para a Seguridade Social;
- Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal (ICMS);
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

As alíquotas e partilhas dependerão da atividade e da sua receita bruta em doze meses, existem seis tabelas em anexo na lei complementar 123 que regerão as faixas de inserção de

uma determinada empresa, atividades de comércio, por exemplo, as alíquotas variam de 4,00% para receitas de até R\$ 180.000,00 à 11,61% para a última faixa.

As vedações ao ingresso ao Simples Nacional estão no art. 17

Entre outras vantagens, a tributação poderá ser feita através da receita bruta total do mês, apropriada pelo regime de caixa, a dispensa de várias obrigações trabalhistas, a maior facilidade para deliberações, já que é facultada a realização de assembleias e reuniões, o art. 48 estabelece processos licitatórios exclusivos para a participação de MEs e EPPs e a fiscalização, quando a situação ou atividade não possuir alto risco, terá natureza orientadora, em âmbito trabalhista, de segurança, ambientais, entre outros.

#### 2.4 Método de Custeio Variável (MCV)

Para o melhor entendimento e análise do trabalho faz-se necessário uma explanação acerca do método utilizado para o estudo da empresa. Tal método foi criado para fins gerenciais, e será utilizado pela sua evidenciação da margem de contribuição (Receita deduzida pelos gastos variáveis) de cada produto e pelo fato de não haver necessidade de rateio dos custos fixos, já que os mesmos são subtraídos diretamente. A figura 2 traz um esquema prático do funcionamento de tal método.

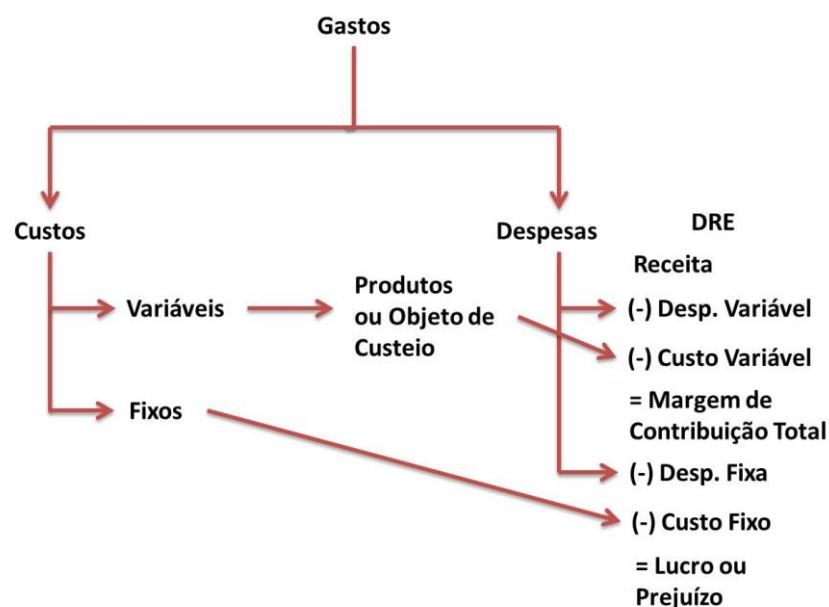


Figura 2: Apresentação MCV

Fonte: Elaboração Própria

Através de sua utilização pode-se chegar além do lucro ou prejuízo, à importantes indicadores, como o ponto de equilíbrio e a margem de segurança, muito importantes em processos decisórios. Como visto na imagem, há uma diferenciação de custos e despesas,

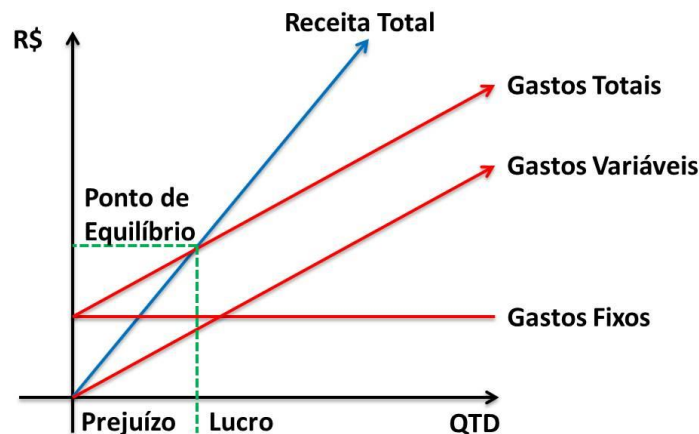
custos serão todos os valores gastos no processo produtivo do bem, enquanto as despesas são relativas à manutenção da atividade da empresa, ou seja, gastos na administração.

Custos fixos serão os que independem da quantidade produzida, seus valores serão diluídos quanto maior for a produção. Custos variáveis irão variar de acordo com o nível de atividade da empresa, permanecendo constante em valores unitários. Portanto, gastos com aluguel e manutenção da fábrica serão custos fixos, gastos com matéria prima e mão de obra serão custos variáveis.

Da receita serão deduzidas as despesas e custos variáveis, resultando na margem de contribuição, após isso serão deduzidas as despesas e custos fixos, chegando ao resultado de lucro ou prejuízo.

É importante conceituar o Ponto de Equilíbrio, exposto no gráfico 2, trata-se do montante necessário para se cobrir os gastos da empresa, em outras palavras, quanto a empresa precisa vender para pagar seus gastos totais, antes do Ponto de Equilíbrio a empresa terá prejuízo, depois lucro.

Gráfico 2: Ponto de Equilíbrio



Fonte: Elaboração Própria

Ele pode ser dado de duas formas, através da quantidade do produto e através do valor do produto, auxiliando a se estabelecer um preço de venda a ser praticado ou a quantidade que maximize a receita e minimize os gastos. Conforme equações 1 e 2, obtidas no Guerra (2014), abaixo:

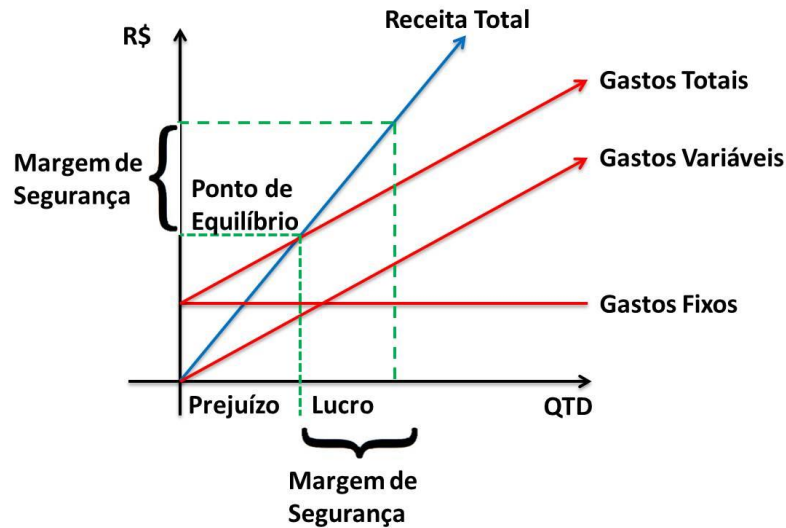
$$PeQ = GF/MCu \quad (1)$$

$$PeVr = PeQ * PVU \quad (2)$$

Onde PeQ representa o Ponto de equilíbrio em Quantidade, GF os Gastos Fixos, MCu a Margem de Contribuição Unitária, PeVr o Ponto de Equilíbrio em Valor e PVu Preço de Venda Unitário.

A Margem de Segurança é a diferença da receita total de vendas e a receita de vendas obtida pelo PeVr, é um indicador de risco econômico, ou seja, quanto maior a Margem de Segurança, menor os riscos incorridos pela empresa. Representado a partir do gráfico 3:

Gráfico 3: Margem de Segurança



Fonte: Elaboração Própria

Utilizando a imagem anterior, a margem está colocada acima do Ponto de Equilíbrio, pois a empresa almeja o lucro e representará o objetivo mínimo da mesma, ou seja, qual o valor mínimo de receita que ela deverá ter para que não perca a sua segurança. Seu resultado pode ser obtido de várias formas, serão apresentadas a três principais fórmulas, obtidas por meio do Guerra (2014).

$$MdS\ Operacional = Receita\ Total - Receita\ de\ Vendas\ do\ PeVr \quad (3)$$

$$MdS\ \% = (MdS\ Oper) / (Receita\ Total) \quad (4)$$

$$MdS\ Unid = Unidades\ Vendidas - PeQ \quad (5)$$

Onde MdS significa Margem de Segurança. A fórmula 3 dará um resultado total da Margem de Segurança, a fórmula 4 será um resultado percentual, enquanto a fórmula 5 dará a quantidade de produtos vendidos para atingir a margem.

### 3 METODOLOGIA

O estudo consiste em uma pesquisa exploratória, visando tornar mais clara a questão da formalização no caso de pequenas empresas, envolvendo um estudo de caso realizado por meio de coleta de dados obtidos através de um questionário, no qual as respostas foram concedidas acerca das receitas e gastos envolvidos na produção. Em seguida foram projetados os valores de gastos, receitas e lucro com base na formalização de um MEI. A abordagem é quantitativa, requerendo o uso de demonstrações contábeis e análise de indicadores para a sua melhor interpretação (Margem de Contribuição Unitária, Ponto de Equilíbrio e Margem de Segurança).

A amostragem foi intencional, pois trata-se de um estudo de caso com uma pequena empresa familiar com sede no Distrito Federal, tornando possível a mensuração dos gastos e faturamento. As formas de pesquisa e amostragem foram escolhidas de maneira a proporcionar uma abordagem realista e precisa da temática do trabalho, sempre procurando evidenciar da forma mais clara possível o impacto da formalização, tanto a curto como longo prazo.

Com o intuito de obter informações da percepção do proprietário quanto aos gastos gerados pela pequena empresa, uma entrevista semiestruturada foi realizada antes e depois da apresentação do resultado e dados com e sem a formalização da empresa em MEI. Foram feitas indagações acerca dos verdadeiros motivos para a sua manutenção na informalidade. O estudo reproduziu com fidedignidade as respostas compartilhadas pelo empresário. As perguntas sucedidas se encontram no Apêndice A.

As informações foram extraídas de anotações da produção da composição de cada produto (sendo três: pão de queijo, biscoito de queijo e broa) e faturamento mensal, referente ao período de abril de 2016 a março de 2017. Para a coleta de dados foi desenvolvido um questionário, onde foram expostos os ingredientes e sua quantidade para a elaboração de cada produto, sendo utilizados os valores médios do mercado para a sua definição de preço. A utilização dos critérios expostos permitiu uma coleta de dados condizente com a situação vivida pela empresa.

Em relação aos custos fixos, não havia o registro dos custos com energia elétrica e transporte. Para o primeiro caso, obteve-se o consumo mensal dos freezers, correspondente a 164 kWh (Quilowatt-hora). Com base na tabela da CEB (Companhia Energética de Brasília) de preço do kWh, foi estimado o custo de R\$ 110,97. Em relação ao transporte, foi calculada



a distância da sede para o ponto de venda dos produtos, a ida e volta são 40,6 quilômetros, sendo realizadas quatro viagens mensais, utilizando o consumo médio do carro de 9 Km/Litro e o preço médio da gasolina no Distrito Federal no mês de março, chegou-se ao custo de R\$ 61,35.

Devido a falta de registros de produção, para calcular o valor do custo variável, foi necessário levantar os seguintes dados: a) a receita bruta informada dividida pelo preço de venda médio dos produtos; b) o resultado encontrado anteriormente multiplicado pelo custo variável médio.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A empresa estudada possui como atividade principal a produção e comércio de pães de queijo, broas e biscoitos de queijo. É a clássica empresa familiar informal, possui como sede física a própria casa do empreendedor. Seu principal objetivo é o de complementar a renda da casa. Como a maioria das empresas informais, não possui um vasto e detalhado registro, o que dificultou bastante a coleta de dados. Seus custos de produção se confundem com os próprios da casa, já que a energia elétrica, utensílios domésticos e ingredientes são compartilhados com os afazeres domésticos. Atuante no mercado a vários anos, possui clientes fiéis, conquistados na propaganda “boca a boca”, parentes e amigos agem como intermediadores na venda, são responsáveis por promover e entregar os produtos. Isso explica a volatilidade das receitas ao longo dos meses, a qual será descrita e analisada mais a frente. Destaca-se a completa falta de vontade do responsável pelo negócio em formalizá-lo, tendo como principais motivos a crença comum, exposta anteriormente, de que seus custos serão elevados e também a burocracia, somada ao tempo gasto para passar por esse processo. Ao final do trabalho, após serem apresentados os resultados, foi feito novamente tal questionamento, a resposta será exposta na parte final da análise.

Dados da empresa:

- Atividade principal: Padeiro(a), fabricação de produtos de panificação;
- Atividade secundária: Biscoiteiro(a), fabricação de biscoitos e bolachas;
- Mercadorias produzidas e comercializadas: Pão de queijo, broa e biscoito de queijo;
- Quantidade de empregados: Um;
- Renda média mensal: R\$ 4.594,08;
- Faturamento dos últimos doze meses (mês de março utilizado como base): R\$ 55.129,00.

Tal faturamento enquadra o negócio em Microempreendedor Individual, como atividade de comércio e indústria, contribuinte apenas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Para uma futura comparação dos gastos envolvidos no processo de formalização, primeiramente serão expostos os custos fixos e variáveis, no decorrer uma Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) será apresentada com o empreendimento em seu estado atual, ou seja, vendas não tributadas e empregado sem carteira assinada, e posteriormente em estado de cumprimento da lei, de tal forma será possível mensurar o impacto sobre o resultado.

#### 4.1 Empresa na Informalidade

Os custos fixos da empresa no estado de informalidade estão expostos na tabela 3:

Tabela 3: Custos fixos na Informalidade

<b>Transporte</b>	
Distância (Ida + Volta)	40,6 Kms
Viagens Mensais	4
Consumo do Veículo	9 Km/Litro
Preço Médio Gasolina /Litro	R\$ 3,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 61,35</b>
<b>Energia Elétrica</b>	
Consumo Mensal p/ Freezer	54 Kwh
Qtd	3
Preço Kwh	R\$ 0,685
<b>Total</b>	<b>R\$ 110,97</b>
*Valores baseados em tabela da PROCEL e CEB.	
<b>Empregado</b>	
Salário	R\$ 600,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados.

Na informalidade a empresa possui três custos fixos, a energia elétrica devido à utilização de três freezers para a manutenção dos produtos congelados após o preparo. O transporte consiste na gasolina consumida para levar os produtos para o seu ponto de venda, são quatro viagens mensais, uma por semana. E o salário do empregado, que não possui carteira assinada e recebe o valor de R\$ 600,00 mensais. Portanto, a composição dos custos fixos ficou a seguinte: empregado 78%; energia elétrica 14%; transporte 8%.

A tabela 4 apresenta os custos variáveis por produto e sua margem de contribuição com a empresa na informalidade:

Tabela 4: Custos variáveis por produto e Margem de Contribuição na Informalidade

Pão de Queijo (10 Pacotes)			Broa (10 Pacotes)		
Ingredientes	Qtd	Valor	Ingredientes	Qtd	Valor
Queijo	1,5 Kgs	37,50	Polvilho	1,2 Kgs	5,66
Polvilho	3,5 Kgs	16,52	Fubá	1 Kg	4,59
Leite	2,5 Lts	6,25	Far. Trigo	1 Kg	1,54
Óleo	800 MI	2,79	Óleo	1,2 Lts	4,19
Ovo	55 Uns	18,33	Sal	80 gr	0,08
Sal	40 g	0,04	Cebola	1,5 Kgs	2,40
	Total	R\$81,43	Ovo	56 Uns	21,66
	Por Pacote	R\$ 8,14	Água	2,2 Lts	1,54
Biscoito (9 Pacotes)				Total	R\$41,66
Ingredientes	Qtd	Valor		Por Pacote	R\$ 4,17
Queijo	1,5 Kgs	37,5			
Polvilho	3,5 Kgs	16,52			
Leite	2 Lts	5			
Óleo	800 MI	2,79			
Ovo	36 Uns	12			
Sal	30 g	0,03			
	Total	R\$73,84			
	Por Pacote	R\$ 8,20			

Produto (Pacote)	Pão de Queijo	Biscoito	Broa
Preço de Venda	25,00	25,00	20,00
Custos Variáveis	8,14	8,20	4,16
Margem de Contr	R\$ 16,86	R\$ 16,80	R\$ 15,84

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados

Utilizando o preço de venda é possível chegar à margem de contribuição de cada um dos produtos, todos possuem resultados próximos. Porém, não existe a manutenção de qualquer registro da quantidade de vendas por produto, dispondo apenas do controle do faturamento total mensal, fato que dificultou a criação da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), afinal são necessários tais dados para o cálculo exato dos custos variáveis. Dada essa dificuldade, foi criado um método para estimar a quantidade vendida, não por produto, mas total, assim a falta de dados é contornada, tal método foi exposto na

metodologia do trabalho. A tabela 5 demonstra a DRE com a empresa no estado de informalidade:

Tabela 5: DRE no estado de informalidade

<b>DRE (Março 2017)</b>	
Receita Bruta	4.444,00
Custos Variáveis	<b>1.301,46</b>
Margem de Contr	3.142,54
Custos Fixos	
Energia Elétrica (3 Freezers)	<b>110,97</b>
Transporte	<b>61,35</b>
Empregado	<b>600,00</b>
Receita Líquida	<b>R\$ 2.370,22</b>

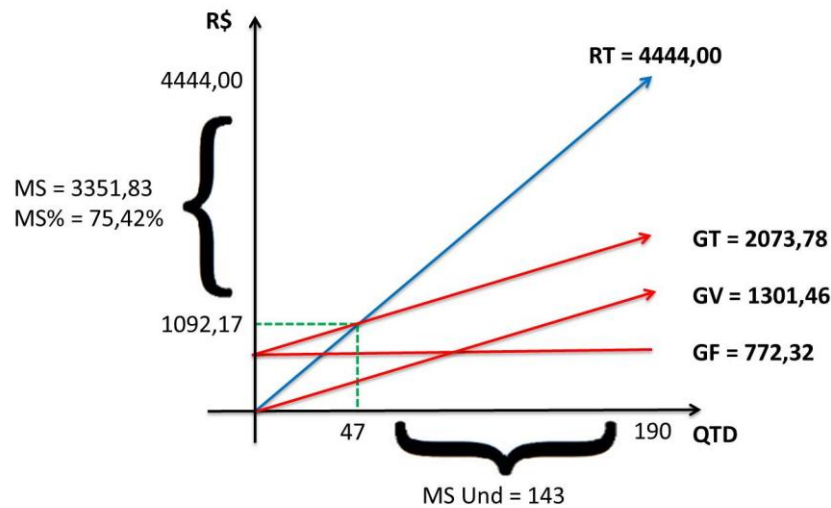
Fonte: Elaboração própria

O valor de custos variáveis encontrado é de R\$ 1301,46, correspondente a venda de 190 produtos, englobando pão de queijo, broa e biscoito de queijo. Após a dedução dos custos variáveis e dos custos fixos, a receita líquida de março de 2017 foi de R\$ 2.370,22. Para uma análise mais profunda e possível comparação, também foram levantados os valores de ponto de equilíbrio e margem de segurança, com as fórmulas anteriormente expostas.

- Ponto de Equilíbrio Quant = 46,81 Pacotes
- Ponto de Equilíbrio Valor= 1092,17
- Margem de Segurança Oper = 3351,83
- Margem de Segurança % = 75,42%
- Margem de Segurança Unid = 143,65

Interpretando os resultados é possível afirmar que há uma folga, o ponto de equilíbrio é de 46 pacotes e a empresa possui no momento uma margem de 143. O gráfico 4 ilustra a situação:

Gráfico 4: Ponto de Equilíbrio e Margem de Segurança na informalidade



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados

O gráfico torna ainda mais clara a situação da empresa na informalidade de folga financeira, há uma atuação tranquila e sem riscos, com um lucro considerável. A margem de segurança corresponde a mais de 75%, mais de R\$ 3.300,00 e em unidades a quantidade vendida ultrapassa quatro vezes o ponto de equilíbrio. Nota-se a distância da realidade da empresa para o ponto de equilíbrio, que ocupa uma pequena parte do gráfico.

#### 4.2 Empresa na Formalidade

Partindo para a formalidade, o processo de formalização não acarretará custos, porém ocorrerão mudanças e adições nos custos fixos. Além da energia elétrica e da despesa com transporte, que permanecem as mesmas, com a formalização haverá o recolhimento de uma guia mensal de tributos, as despesas com o empregado passarão do dobro, já que será necessário assinar a sua carteira de trabalho e por último, com um valor baseado na média de mercado, o acompanhamento de um escritório de contabilidade para a emissão da guia, realização da folha de pagamento, consultoria, entre outros auxílios que poderão ser necessários devido a falta de conhecimentos contábeis e de utilização de softwares por parte do empreendedor.

Possuindo a seguinte composição dos custos fixos: 80% do empregado somado aos seus encargos; acompanhamento da contabilidade de 8%; energia elétrica 6 %; 3% tanto para os tributos quanto para a despesa com transporte.

Valores representados na tabela 6:

Tabela 6: Custos fixos na Formalidade

<b>Empregado</b>	
Salário	937,00
Provisão 13º Salário	78,08
Provisão Férias	78,08
Provisão 1/3 Férias	26,03
FGTS	74,96
Provisão FGTS (13º e Férias)	14,58
INSS (20%)	187,4
Provisão INSS (13º e Férias)	36,44
Total	R\$ 1.432,57
<b>Acompanhamento da Contabilidade</b>	
Valor Mensal	R\$ 150,00
<b>Tributação - Comércio e Indústria</b>	
INSS	46,85
ICMS	1,00
Total	R\$ 47,85

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados

Os custos variáveis permanecem os mesmos, haja visto que não ocorrerá alteração nos ingredientes necessários para a produção. Sendo assim, a tabela 7, apresentará a DRE da empresa no estado de formalidade:

Tabela 7: DRE no estado de formalidade

<b>DRE (Março 2017)</b>	
Receita Bruta	4.444,00
Custos Variáveis	<b>1.301,46</b>
Margem de Contribuição	3.142,54
Custos Fixos	
Energia Elétrica (3 Freezers)	<b>110,97</b>
Transporte	<b>61,35</b>
Empregado + Encargos Trab	<b>1.432,57</b>
Acomp Contabilidade	<b>150,00</b>
Tributos	<b>47,85</b>
Receita Líquida	<b>R\$ 1.339,80</b>

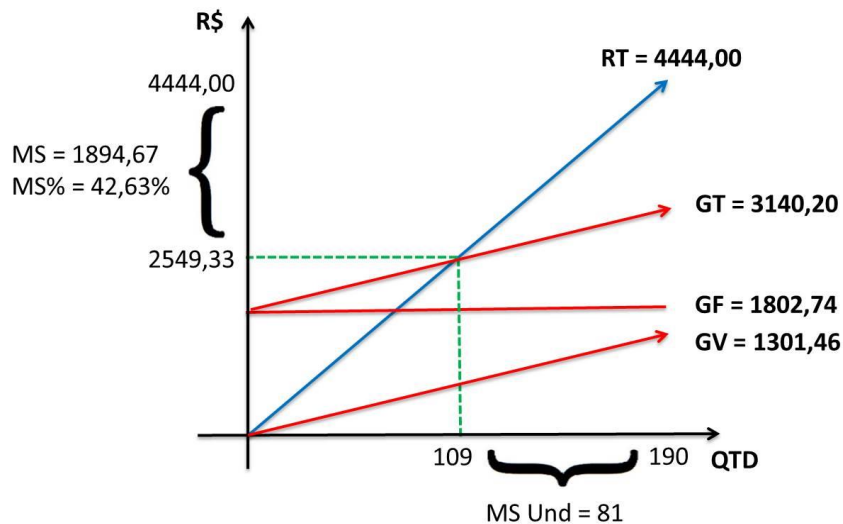
Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados

O valor da receita líquida foi de R\$ 1.339,80, substancialmente inferior ao resultado no estado de informalidade, houve uma queda de cerca de 39% do resultado final. Mais uma vez expondo o ponto de equilíbrio e a margem de segurança:

- Ponto de Equilíbrio Quant = 109,26 Pacotes;
- Ponto de Equilíbrio Valor= 2.549,33.
- Margem de Segurança Oper = 1.894,67;
- Margem de Segurança % = 42,63%;
- Margem de Segurança Unid = 81,20.

O gráfico 5 ilustra o Ponto de Equilíbrio e a Margem de Segurança da empresa na formalidade:

Gráfico 5: Ponto de Equilíbrio e Margem de Segurança na Formalidade



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados

Ao se fazer uma comparação com o gráfico obtido na informalidade, há uma discrepante diferença, os números anteriormente muito positivos agora não são mais, ainda sim são bons, mas não há tanta segurança e margem, aumentando a susceptibilidade a um prejuízo. O aumento dos custos fixos foi substancial, cerca de 130%, sendo agora superior aos custos variáveis, principalmente em função do empregado e dos seus respectivos encargos, passando de R\$ 600,00 para mais de R\$ 1.430,00. Aumento superior aos 100% no ponto de equilíbrio, ou seja, agora para os custos se equipararem às vendas é necessário o dobro do esforço produtivo. Analisando a margem de segurança, ocorreu uma queda de mais de 30%, a folga da empresa e a grande segurança não existem mais.



### 4.3 Resultado a longo prazo

Com o intuito de comparação informalidade/formalidade, faz-se necessário a análise de um maior período de tempo. Com esse objetivo foi realizada uma análise do impacto da formalização ao longo do tempo, trazendo assim o resultado acumulado para expor a proporção desse impacto. A partir dos dados de receita bruta fornecidos, do período de abril de 2016 à março de 2017, os cálculos foram feitos individualmente para todos os meses, assim como anteriormente para o mês de março de 2017. Em seguida, foi confrontado o resultado líquido informal e formal mês após mês, conforme tabela 8:

Tabela 8: Histórico Comparativo

Período	INFORMAL	FORMAL	Diferença
abr/16	2.978,36	1.947,94	
mai/16	1.837,04	806,62	
jun/16	1.569,03	538,61	
jul/16	564,18	-466,24	
ago/16	1.543,57	513,15	
set/16	1.617,82	587,4	
out/16	2.984,02	1.953,60	
nov/16	5.321,84	4.291,42	
dez/16	2.813,60	1.783,18	
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.229,46</b>	<b>R\$ 11.955,68</b>	<b>R\$ 9.273,78</b>
jan/17	2.268,39	1.237,97	
fev/17	3.848,15	2.817,73	
mar/17	2.370,22	1.339,80	
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.486,76</b>	<b>R\$ 5.395,50</b>	<b>R\$ 3.091,26</b>
<b>Res. Acum</b>	<b>R\$ 29.716,22</b>	<b>R\$ 17.351,18</b>	<b>R\$ 12.365,04</b>

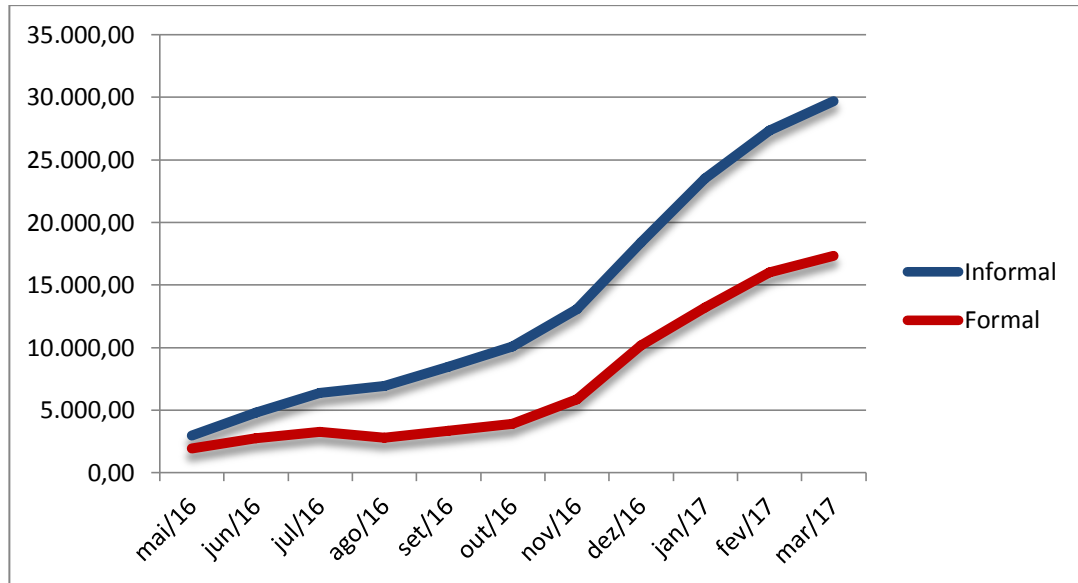
Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados

Ao longo de doze meses, o impacto nos resultados da empresa seriam elevados, por exemplo, o mês de julho de 2016 que possuía lucro de R\$ 564,18, passará a ter prejuízo de R\$ 466,18. Quando considerado o resultado acumulado, há uma diferença de mais de R\$ 12.000,00, valor correspondente a média de cinco meses de receita líquida na informalidade, este resultado teria um impacto financeiro para a empreendedora.

O aumento dos gastos, principalmente tributos, irá ocasionar em uma diferença, que no decorrer do tempo irá se elevar. Ao final do tempo, o resultado acumulado da empresa no estado de informalidade será de R\$ 29.716,22, enquanto no cumprimento da lei será de R\$17.351,18, representando uma diferença de 71,26%.

No gráfico 6, está apresentado o lucro líquido mensal da empresa na condição informal e formal, acumulado durante doze meses.

Gráfico 6: Receita líquida acumulada da empresa informal e na condição de MEI



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados

#### 4.4 Entrevista

Ao serem expostos os resultados para o proprietário, a anterior falta de vontade de formalização do negócio foi confirmada. O processo, de acordo com o mesmo, elevaria os gastos, conseqüentemente seria necessário aumentar a cartela de clientes e o número de empregados. Assim como, para manter o lucro atual demandaria um aumento na carga de trabalho. Além disso, haveria risco de geração de prejuízo, uma vez que os dados mostram a queda da sua margem de segurança, sendo em março de 2107, de 144 (informal) para 81 (MEI).

Os benefícios não são significativos o suficiente para atraí-lo para o cumprimento da lei. Em sua opinião, os riscos inerentes à informalidade, como o risco de processo trabalhista do seu empregado e possibilidade de apreensão dos seus produtos são remotos. A falta de acesso a linhas de crédito especiais não é algo que a preocupe, pois como pôde ser visto, a empresa, nos últimos doze meses, possuiu uma margem de lucro satisfatória, além de não ter vontade de aumentar a capacidade produtiva ou de maiores investimentos, e não existe qualquer interesse em participação de algum tipo de licitação pública.

Questionado sobre mudanças que o fariam passar pelo processo de formalização, a resposta foi de fim da obrigatoriedade de assinar a carteira do seu empregado, algo

completamente fora do contexto atual quando considerado o cumprimento da lei, e benefícios mais efetivos, pois os já existentes são considerados distantes e pouco atraentes.

Foi levantada para ele a alternativa de atuação na semiformalidade, passar pelo processo de formalização, mas manter práticas informais. Em seu caso há a possibilidade de não assinar a carteira de trabalho do seu funcionário, continuando com apenas seu gasto mensal de R\$ 600,00. Este é um fator importante de ser considerado quando estimado o risco baixo de processo trabalhista estabelecido pelo proprietário. Houve uma resposta positiva para tal alternativa, pois dessa forma não haveria um impacto econômico tão forte sobre a empresa, não ocorreria uma queda tão íngreme do lucro, os benefícios expostos que devido a elevação dos custos não eram atraentes, quando considerados um custo de oportunidade menor para obtê-los passam a ser mais interessantes e úteis.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo mostrou-se importante e atual, pois possibilitou uma análise mais profunda acerca do impacto do processo de formalização em pequenas empresas, além de mostrar o lado do empreendedor em todo esse processo e o quão difícil é a tomada de tal decisão. Quando se trata de microempreendedores é preciso um olhar diferenciado, pois não são empresas comuns, são empresas de subsistência, o seu lucro é de forma direta a renda do dono e por conseguinte da sua casa, em razão disso há uma fuga de qualquer incidência de custos tornando compreensível e plausível o dado divulgado pelo ETCO de aumento da informalidade no Brasil.

Dada a importância do assunto, foi desenvolvido um estudo de caso aprofundado, o qual demonstrou a influência de tal escolha no resultado final da empresa. O mesmo encontra-se no estado de informalidade, está obtendo lucros satisfatórios no ponto de vista do proprietário e por um longo período de tempo. Possuindo um ponto de equilíbrio relativamente baixo e uma margem de segurança confortável, como evidenciado por meio de gráficos. Cumprindo o objetivo de complemento de renda sem a incidência de grandes riscos.

O efeito do processo já é sentido de imediato, quando em seu primeiro mês de formalização o resultado líquido sofre uma queda superior a 40%, muito em razão do súbito aumento dos custos com seu funcionário decorrente da assinatura de sua carteira de trabalho, além do incremento de novos custos fixos, restabelecendo negativamente os indicadores de ponto de equilíbrio e margem de segurança, tornando fundamental um maior esforço produtivo na busca da cobertura dos custos. Diferença que ao longo de um ano causaria uma diferença substancial no orçamento da empresa e como consequência na renda da casa da empreendedora.

É preciso destacar que no caso em particular da empresa analisada, caso optasse pelo processo de formalização, para a manutenção do lucro obtido atualmente na informalidade, seria necessário a princípio aumentar o seu faturamento bruto. Porém com um acréscimo anual superior a R\$ 4871,00 não haveria mais o seu enquadramento como MEI, pois ultrapassaria o limite legal, sendo agora enquadrada como microempresa, ocasionando custos adicionais principalmente na ordem dos tributos e de assessoria contábil.

A questão da semiformalidade se faz importante no estudo, pois ela se encaixaria de forma determinante na formalização, na verdade seria fundamental, pois só ocorreria por meio da decorrência de uma prática informal. O fato de ter um encaixe perfeito no caso de uma MEI leva a pensar o quão utilizadas tais práticas devem ser no mundo dos negócios das

grandes empresas e o quão difícil é de ser detectado, justificando a dificuldade da mensuração da sua atuação na economia.

As respostas finais concedidas ao questionamento pelo empresário demonstram a força e influência que a informalidade possui no Brasil, quando após a exposição dos resultados não houve interesse algum em passar pela transformação. Comprovando que apesar da lei do MEI ter sido um impulso para microempreendedores passarem a cumprir a lei, assim como os benefícios gerados, ainda existem barreiras sólidas para a sua atuação mais efetiva, haja visto a sua grande influência no aumento de custos.

Recomenda-se uma mudança com o poder de impactar positivamente o número de formalizações. A legislação é específica quanto ao teto de faturamento do MEI e como exposto no caso da empresa estudada, para a manutenção do lucro líquido tal teto seria ultrapassado, sendo considerado baixo para os padrões analisados. Na hipótese de um aumento desse limite haveria uma maior margem para a continuidade do enquadramento como MEI, fator importante na busca pela recuperação do lucro perdido no processo, que somado aos benefícios concedidos podem ser determinantes para a escolha de cumprimento da lei. Oportunamente, é necessário um estudo da repercussão que a mudança sugerida causaria em relação a arrecadação do governo, tendo em vista a parcela consideravelmente menor de tributos recolhidos quando comparados com a ME.

Apesar da limitação da falta de registros, o trabalho contribuiu para um melhor detalhamento e exposição dos custos fixos e variáveis para a empresa, anteriormente não havia conhecimento do lucro líquido ao final de cada período, tal como das margens de contribuição dos produtos, exercendo um papel similar a de uma consultoria contábil, além do compartilhamento de conhecimentos importantes para a continuidade do negócio.

Para a academia, destaca-se a ausência de trabalhos que possuam como objetivo o estudo de empresas informais e em virtude do seu crescimento nos últimos anos é necessário um olhar mais minucioso. Estudos de mapeamento da informalidade no Distrito Federal seriam de grande valia para a sociedade, assim como um estudo de caso de mensuração dos custos de formalização de uma ME, que devido ao recorte proporcionado pela empresa estudada não foi aprofundado. Estudos futuros com tal temática seriam enriquecedores e com alto potencial de contribuição acadêmica.

## REFERÊNCIAS

ANTINORO, Fábio. **Formalização para começar bem: como formalizar o seu negócio: manual do participante**. Brasília: Sebrae, 2014. 36 p.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda; MOURA, Rodrigo Leandro de. Evolução Recente da Informalidade do Emprego no Brasil: Uma Análise Segundo as Características da Oferta de Trabalho e o Setor. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, São Paulo, v. 45, n. 1, p.101-123, abr. 2015.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 dez. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm)>.

BRASIL. Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – **Diário Oficial da União**, Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp128.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm)>

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 14, n. 1, p.153-174, jun. 2000.

CEB. **Tarifas de Energia Brasília**. Disponível em:

<<http://www.ceb.com.br/index.php/component/phocadownload/category/27/tarifas?download=562:tarifas-gta-e-gtb-2015>> Acesso em: 23/05/2017

ETCO e FGV/IBRE. **Índice da Economia Subterrânea**. 2016. Disponível em:

<[http://www.etc.org.br/economia-subterranea/?sub=indice\\_historico](http://www.etc.org.br/economia-subterranea/?sub=indice_historico)>. Acesso em: 24 abr. 2017

ETCO – Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. **Índice de Economia Subterrânea**. 2016

EQUIPE PORTAL TRIBUTÁRIO. **Vantagens das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no Brasil**. Disponível em:

<<http://www.normaslegais.com.br/cont/contabil220806.htm>>. Acesso em: 24 abr. 2017.

GUERRA, Luciano. **Manual de Custos para o Exame de Suficiência**. Editora Atlas, 2014. 176 p.

GARRISON, Ray H.; NOREEN, Eric W.. **Contabilidade gerencial**. 11. ed. Ltc, 2007. 693 p.

IBGE. **Contas Nacionais Trimestrais**. 2017. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaultcnt.shtm>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

ILO, International Labour Organization. **Employment, incomes and equality in Kenya: a strategy for increasing productive employment in Kenya**. Geneve: ILO, 1972.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 10. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

NOGUEIRA, Mauro Oddo. A Problemática do Dimensionamento da Informalidade na Economia Brasileira. **Ipea**, Rio de Janeiro, p.1-44, ago. 2016.

PROCEL. **Dicas de Economia de Energia**. Disponível em:

<<http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View={E6BC2A5F-E787-48AF-B485-439862B17000}>>. Acesso em: 23 maio 2017.

REDE JORNAL CONTÁBIL. **Diferenças e benefícios entre ME e EPP**. Disponível em:

<<http://www.jornalcontabil.com.br/diferencas-e-beneficios-entre-me-e-epp/>> Acesso em: 24/04/2017

RIBEIRO, Roberto Name; BUGARIN, Mirta Noemi Sataka. Fatores Determinantes e Evolução da Economia Submersa no Brasil. **Est. Econ.**, São Paulo, v. 33, n. 3, p.435-466, jul.

2003.

SOUZA, Augusto Carvalho; FEIJÓ, Carmem Aparecida; SILVA, Denise Britz do Nascimento. Níveis de Informalidade na Economia Brasileira. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 37, n. 3, p.422-444, jul. 2006.



## **APÊNDICE A: ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

- a) Quais os principais motivos para a sua manutenção na informalidade?

Pergunta “a” realizada anterior ao estudo, enquanto as seguintes foram feitas após a apresentação dos resultados ao proprietário.

- b) Após a apresentação dos resultados, existe alguma expectativa de formalização?  
Porque?

- c) Qual a sua avaliação acerca dos riscos e benefícios expostos?  
d) Quais mudanças o fariam passar pelo processo de formalização?  
e) A atuação na semiformalidade seria uma alternativa?